

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 51

💢 i ogodagom ociedna e Redação

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a

Figurgia e Organismo.

El des Serve de Publico. Assuntos Rurgiadespesa do Município para o exercício de 2021.

Ecologia e 10 Junificato.

Ecologia e 10 Junificato.

Ecologia e 10 Junificato.

EliEducação, Guhura, Tunamo e Esportes

TII Saúde e Assistanda Sucial

CIlibetesa dos Dabitos Humanos, Cidadania,

Degurança Pholica e Dubitos da Muther

Ellindustria, Contendo Exterior, Empresas de Ciência,

Technical Lawrence Lawrence deforms the demonstration of the second Lawrence Lawrence

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 6804/2020 Data: 25/11/2020 Horário: 16:47 LEG - Emenda nº 51 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Contratação de empresa especializada para reforma do estádio João Baptista Machado localizado no bairro Laerte Assumpção.	1
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Roderley Miotto



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para manutenção do estádio João Baptista Machado localizado no bairro Laerte Assumpção.

Por esse motivo, o presente recurso torna-se importante para que as melhorias estruturais internas e externas ao campo de futebol e vestiários sejam realizadas, para que volte a ser um local de esporte e lazer, onde a comunidade possa usufruir.

Por derradeiro, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para manutenção do campo de futebol do bairro Laerte Assumpção.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.